



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 034/2026 para Aquisição de kits enxoval para gestantes, destinados à distribuição gratuita às beneficiárias acompanhadas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Esperantina – TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M. M. DE SOUZA MAGAZINE, CNPJ nº 21.685.840/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na UA ALAGOAS, SN, CENTRO, Augustinópolis, Tocantins, representada pelo Sr. MAURICIO MARTINS DE SOUZA, portador do CPF nº 998.646.221-53. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 16.076,20 (dezesesseis mil, setenta e seis reais e vinte centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 8 de Abril de 2026.

Rubens Damasceno Brandão
Secretaria Mun. de Assistência
Social, Esperantina - TO
DECRETO Nº 013/2026

Rubens Damasceno Brandão
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 013/2026